



## MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA DA PREFEITURA MUNICIPAL, VIANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento PREFEITURA DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
45	4	26	4	122	45	2.005	3.3.90.30	100	Municipal	4.300,00

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

ANDRE R. PANTALEAO MOVEIS PLANEJADOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.880.997/0001-45, estabelecida no endereço RUA GOIÁS, QUADRA01 LOTE 03, 215, VILA ARAXA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COZINHA NO MDF MEDIDO 293X60 GRAFITE GUARARAPES	MDF	1,00	UN	4.300,00	4.300,00
TOTAL VENCEDOR						4.300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 28/01/2026.

---

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL